



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: €67.000.000

Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 1 de Outubro de 2014: €-118.030.000

Capital Próprio indicado nas contas objecto de revisão limitada (não auditadas) por referência a 31 de Dezembro de 2014: €11.616.387,59

Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

COMUNICADO

Nos termos e para efeitos do cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 248º, nº1 al. a) do Código dos Valores Mobiliários, vem o Conselho de Administração da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (Sporting SAD), em face da leitura imprecisa feita por alguns órgãos de comunicação social sobre a decisão anunciada na passada sexta-feira pelo Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, esclarecer o seguinte:

1 - Foi com enorme satisfação que o Conselho de Administração da Sporting SAD viu reconhecido pelo Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, entidade que fiscaliza o cumprimento das regras de fair play financeiro, o trabalho desenvolvido nestes últimos dois anos pelo actual Conselho de Administração que, herdando um processo daquela instituição face aos prejuízos acumulados pela anterior Administração na ordem dos 85 milhões de euros em duas épocas, conseguiu uma recuperação financeira que de imediato suspendeu o risco de sanções mais gravosas e que poderiam levar à suspensão da participação pela Sporting SAD em competições europeias e demais possíveis sanções pecuniárias e disciplinares.



2 – Ao contrário do que surge em algumas notícias as sanções mínimas estabelecidas por aquele organismo da UEFA – limitação de inscrições e retenção de prémios – estão suspensas. Com efeito, essas sanções só se aplicariam se até Julho de 2015 (momento da última avaliação) o Sporting não conseguisse um resultado positivo no actual exercício de 4,9 milhões de euros (resultado ajustado para efeitos de cumprimento das regras de fair play financeiro) necessário para atingir o limite de défice de 30 milhões de euros do conjunto das 3 últimas épocas, limite estabelecido por aquele organismo.

3 – Para uma melhor percepção, recorde-se que:

a) Na época de 2012/13 o Sporting apresentou um prejuízo de 43,5 milhões de euros (mandato da anterior Administração);

b) Na época de 2013/14 apresentou um lucro de 8,6 milhões de euros (actual Administração);

c) Pelo que para atingir o limite imposto de 30 milhões de euros, falta comprovar na avaliação do próximo mês de Julho de 2015 um resultado positivo de 4,9 milhões de euros para o actual exercício (resultado ajustado para efeitos de cumprimento das regras de fair play financeiro).

4 – A Administração da Sporting SAD está certa que a recuperação levada a cabo nestes últimos dois anos mais uma vez permitiu à Sociedade ultrapassar uma situação de enorme melindre e preocupação.

5 - Por último, a Administração reafirma junto dos accionistas, investidores, bem como dos sócios e adeptos do Sporting Clube de Portugal, o seu total empenho em manter a linha de rigor, transparência e recuperação económica da Sporting SAD e do Clube, bem como que tudo fará para cumprir os objectivos desta última avaliação de forma a devolver o prestígio ao Sporting Clube de Portugal, num trabalho que com satisfação foi agora reconhecido pela



principal instância internacional que superintende o cumprimento das regras de boa gestão financeira dos clubes europeus.

Lisboa, 11 de Maio de 2015

O Conselho de Administração